

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.714/2024

de 29 de julho de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		185.500,00
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
119	04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças	15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
119	04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças	20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
148	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal	13.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
180	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços	42.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
236	10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	60.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
352	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	2.500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
393	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	33.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
33	04.124.0005.2094.0000 Gabinete do Prefeito	-7.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

34	04.124.0005.2094.0000 Gabinete do Prefeito	-8.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 03 04	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
84	04.122.0008.2008.0000 Administração	-22.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 03 06	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA	
112	04.122.0008.2010.0000 Administração	-33.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
145	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal	-10.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
185	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços	-10.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUN	
193	26.782.0019.2022.0000 Obras e Serviços	-13.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
242	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-20.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
243	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-40.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
362	12.365.0030.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	-2.500,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
550	99.999.9999.9999.0000 reserva de contingência	-20.000,00
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	

TOTAL..... - 185.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 29 de julho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO